



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 143, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas a servidores, convidados e colaboradores eventuais.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

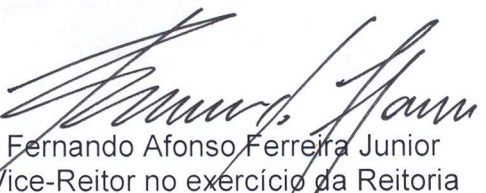
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas a servidores, convidados e colaboradores eventuais, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR TITULAR	CPF
1937398	Francisco Rodrigues de Sousa Junior	019.479.643-48
SIAPE	SERVIDOR SUPLENTE	CPF
1904652	Lídia Mateus Cavalcante	666.461.033-72

Art. 2.º Os servidores responsáveis farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria